

1 **ATA nº 356/2019.** Aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e
2 dezenove, às catorze horas, tendo como local a Secretaria Executiva dos
3 Conselhos, sita à Avenida Nereu Ramos, número setenta e cinco D, Edifício CPC,
4 sala setecentos e cinco B, reuniram-se para Reunião Ordinária do Conselho
5 Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, os seguintes
6 Conselheiros: Dalvana Zago, Andréia Reinheimer, Luciana Lora, Vania Maria Bellei
7 Marchese, Cassindia Gaspareto, Marya Angélica Fávero Larini, Daniela Zanini,
8 Marlise Gottardi Vicenzi, Cristiane de Oliveira Fiorentini, Jiana Glaucia Cella, Neuzi
9 Conceição Rosa da Silva, Aneli Terezinha Dalla Giacomassa, Silvia Cristina Faria
10 dos Santos, Aline Ricardi, Daniele Balestro, Areonice Luiza Mignon Dalla Rosa,
11 Ricardo Malacarne, Cristiane Mezzalira, Elizabete Geremias e Patricia Vasconcellos
12 de Azevedo. Além dos conselheiros também estiveram presentes Juliane Maria
13 Valentini e Gelvania Terezinha Paloschi de Freitas, servidoras da Secretaria
14 Executiva dos Conselhos e as Conselheiras Tutelares: Cássia Roberta Gehlen,
15 Laurita Canova, Fabiane De Conto, Eliana D.M. Espíndola e Lucilei Longo Barro.
16 Dando início à reunião, o Presidente Ricardo Malacarne deu as boas vindas a todos,
17 em seguida, passou a conduzir as discussões da seguinte pauta: **1. Leitura e**
18 **aprovação da pauta.** A pauta do dia foi lida e aprovada pela plenária. **2. Aprovação**
19 **da Ata 355/2019.** A ata número trezentos e cinquenta e cinco foi aprovada sem
20 alterações e assinada pelos conselheiros presentes. **3. Aprovação das**
21 **justificativas de ausência.** Foram apresentadas as justificativas de ausência das
22 seguintes Conselheiras: Debora Peres Mendes, Jerusa Lazareta Raquelli, Claudia
23 Bertaso, Fabiana Rampanelli e Jaqueline Adriana Trierveiler, as quais foram
24 aprovadas pela plenária. O Presidente Ricardo Malacarne, solicitou aos conselheiros
25 a alteração na ordem da pauta, passando o item seis para o quarto e vice versa, que
26 foi aceito por todos os presentes. **4. Alteração da Lei nº 6296 – capítulo dos**
27 **Conselhos Tutelares.** O Presidente falou da proposta de lei para os conselhos
28 tutelares, conforme modelo elaborado por diversos órgãos e encaminhado pelo
29 Ministério Público, mais completa que a atual, que está contida em apenas um
30 capítulo da lei número seis mil, duzentos e noventa e seis de dois mil e doze.
31 Destacou que a comissão de acompanhamento e ética dos conselhos tutelares
32 juntamente com a Diretoria do CMDCA estiveram reunidas para estudar a proposta,
33 que foi encaminhada por e-mail aos conselheiros e nesta reunião serão discutidos
34 os principais pontos, como a jornada de trabalho dos Conselheiros, piso salarial e
35 horário de funcionamento dos Conselhos Tutelares. Neste sentido a comissão
36 discutiu para ampliar a carga horária de trabalho para quarenta horas semanais,
37 mantendo o atendimento ao público das oito às dezenove horas, com aumento
38 salarial em função desta alteração de carga horária, alterações para os conselheiros
39 eleitos para a próxima gestão. O Presidente Ricardo passou a palavra às
40 Conselheiras Tutelares presentes para que pudessem se manifestar a respeito
41 destas propostas, as quais defenderam a manutenção da carga horária de seis
42 horas diárias, pois não veem a necessidade de alteração da carga horária diante da
43 inexistência de demanda reprimida no atendimento. Consideram que a alteração da
44 carga horária implicaria no horário de funcionamento dos Conselhos, que passaria a
45 ser em horário comercial, o que poderia prejudicar o bom atendimento ao público.
46 Também defendem que trabalhando as cinco conselheiras no mesmo horário não
47 haveria estrutura física como salas de atendimento e veículo para atendimento, o
48 que iria onerar os custos para manutenção dos conselhos à Prefeitura. As
49 conselheiras relatam também que houve um período em que realizaram horas extras
50 com carga horária pré-definida, conforme acordo verbal com o setor de Recursos
51 Humanos da Prefeitura, porém, isso foi interrompido e no momento estão fazendo

3585

3585

3585

3585

52 horas extras de acordo com as necessidades do Conselho, para atender casos
53 emergenciais. Esclareceram também que o Procurador Ricardo Cavalli orientou
54 quanto a realização de horas extras no sobreaviso, que a partir do momento que
55 realizam o atendimento, interrompe o sobreaviso e passa a contar hora extra. Após
56 esta orientação, estão registrando desta maneira. Também relatam que quando uma
57 conselheira fica afastada por problemas de saúde, somente é chamado um suplente
58 a partir do quinto dia, o que sobrecarrega as demais. A conselheira Cassintia
59 ressalta que o horário de atendimento deve ser mantido das oito às dezenove horas,
60 pois muitos familiares trabalham e são atendidos fora do horário comercial. Quanto
61 ao aumento salarial, a sugestão seria de igualar com o piso salarial da categoria de
62 assistentes sociais e psicólogos. Após as discussões, as conselheiras tutelares se
63 ausentaram da reunião. A plenária considerou que diante das dificuldades
64 apontadas pelas conselheiras tutelares para realização das quarenta horas, não irá
65 propor a alteração de carga horária e alteração salarial na proposta de alteração da
66 lei, mantendo como está hoje, pois no momento estão atendendo toda a demanda e
67 que se está funcionando bem. Também, concorda com a posição das Conselheiras
68 Tutelares que a alteração do horário de funcionamento dos Conselhos prejudicaria
69 os atendimentos, pois teriam que trabalhar quarenta horas semanais, mais as horas
70 extras, em virtude das ocorrências e reuniões fora do horário de trabalho. Também
71 deixam claro que, em relação a quantidade de horas extras, os Conselheiros
72 Tutelares não podem ter uma continuidade, devendo ser feitas realmente quando
73 necessário, mas que as horas extras são necessárias para atender a demanda.
74 Outro ponto para ser visto, é a questão da infraestrutura dos conselhos Tutelares,
75 que precisam melhorar suas sedes, conforme verificado nas visitas da comissão.
76 Sendo assim o presidente do CMDCA, pôs em votação as duas propostas. Primeira:
77 manter a carga horária dos conselheiros de trinta horas semanais; segunda: passar
78 a carga horária dos conselheiros para quarenta horas semanais. Estavam presentes
79 dez conselheiros do CMDCA com direito a voto. O resultado da votação foi oito votos
80 a favor de manter trinta horas semanais e dois votos contrários. Foram lidos e
81 discutidos outros pontos da lei, cuja proposta foi aprovada e será encaminhada para
82 a procuradoria jurídica para os procedimentos necessários, lembrando que o prazo
83 para lançamento do Edital é cinco de abril. **5. Pedido de custeio de Vale**
84 **Transporte para usuários do SASE.** A comissão de orçamento e fundo esteve
85 reunida e indica a compra de vales transporte aos usuários do SASE, conforme
86 solicitado. Essa compra deverá atender a demanda até junho de dois mil e
87 dezenove. Neste período o conselho irá discutir com a Secretaria de Educação a
88 continuidade do repasse através do FIA, considerando a legalidade para isso. **6.**
89 **Comissão de orçamento e fundo: Plano de Ação e Aplicação do FIA.** Juliane da
90 Secretaria Executiva dos Conselhos fez a apresentação de proposta do plano de
91 Ação e Aplicação dos recursos disponíveis do FIA para dois mil e dezenove.
92 Inicialmente falou que os recursos disponíveis em conta corrente/repasse, resultado
93 de deduções do imposto de renda e outras doações no mês de dezembro de dois
94 mil e dezoito era de R\$ 605.000,00 (seiscentos e cinco mil reais). Estão previstos
95 ainda no orçamento ordinária para o FIA duzentos e quarenta mil reais R\$
96 240.000,00. As ações e aplicações do Plano são: Capacitação dos Conselheiros,
97 com previsão de trinta mil reais (R\$ 30.000,00); Encontros de formação: vinte mil
98 reais (R\$20.000,00); Custos para participação dos Delegados na XI Conferência
99 Estadual, dez mil reais (R\$10.000,00); Ampliação do atendimento a crianças e
100 adolescentes em situação de risco, duzentos e quarenta mil reais (R\$240.000,00);
101 Financiamento de projetos junto ao CMDCA; trezentos mil reais (R\$300.000,00);
102 Custeio para transporte de alunos e acompanhantes atendidos no SASE, dez mil

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

103 reais (R\$10.000,00); Manutenção da conta bancária do FIA, doze mil reais
104 (R\$12.000,00); Captação de recursos para o FIA, através de doações e destinações,
105 dez mil reais (R\$10.000,00); Campanhas para proteção a criança e ao adolescente
106 vinte mil reais (R\$20.000,00); Divulgação e visibilidade dos programas dez mil reais
107 (R\$10.000,00); Publicitar ações custeadas com recursos do FIA, cinco mil reais (R\$
108 5.000,00). Diagnóstico em relação ao controle social, trinta mil reais (R\$30.000,00).
109 Total de Recursos a serem aplicados será de setecentos e vinte e sete mil reais (R\$
110 727.000,00). O Plano foi aprovado pela plenária. O Presidente do conselho destacou
111 na sequência a importância de realizar um evento para que as oito instituições
112 apresentem os projetos que foram aprovados para receber recursos do FIA através
113 do Edital número um de dois mil e dezoito. Assim ficou estabelecido, que será
114 realizado um seminário no dia vinte sete de março de dois mil e dezanove, no
115 auditório da Prefeitura, com início às dezoito horas e término às vinte e uma horas.
116 O tempo para cada Instituição apresentar o seu projeto é de dez a quinze minutos.
117 Para o evento serão convidadas autoridades e público em geral. Devido ao
118 adiantado da hora, a reunião foi encerrada, sendo que os demais assuntos serão
119 debatidos na próxima reunião, que será realizada no dia vinte um de março de dois
120 mil e dezanove, na Sede do CAPS infantil, no bairro Santa Maria, com início às treze
121 horas e trinta minutos. Nada mais havendo a constar, encerro a presente ata que,
122 após lida e aprovada, segue assinada por mim, Gelvânia Terezinha Paloschi de
123 Freitas, e pelos demais presentes.

Amadeu Carneiro
Diliana
Franciele
Reuzi
SPM
Daniel Lamin
SCS
Stella Rosa
Kuciana Kiora